



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 883

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.324 - De 12 de Junho de 2025.

Designa a servidora Alessandra Renata Carnielo como responsável pelos serviços da Ouvidoria do Município.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 7º e 8º do Decreto nº 2.894 de 21 de novembro de 2019.

DECRETA:

ART. 1º - Fica designada a Servidora **ALESSANDRA RENATA CARNIELO**, ocupante do cargo de "Auxiliar de Gabinete do Executivo", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, como responsável pelos serviços da Ouvidoria do Município, **com mandato até 31-12-2028**.

Parágrafo único - Compete ao Ouvidor:

I)- coordenar, administrar e avaliar as atividades da Ouvidoria, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II)- orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

III)- impedir a utilização político-partidária dos instrumentos a sua disposição.

IV)- comunicar ao Prefeito Municipal queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o procedimento de servidores;

V)- dar conhecimento ao Prefeito Municipal quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representam grave risco ao erário;

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.291 de 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Urupês, em 12 de Junho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias

PORTARIA Nº. 4.635 - De 12 de junho de 2025.

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Urupês, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº.1391,

de 22-04-1998.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 5º. da Lei Municipal nº.1.391, de 22-04-98,

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º, do art. 3º do Decreto Municipal nº.1.887, de 27 de julho de 1.998,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

1) Chefe da Vigilância Sanitária

a) Constança Camargo Kos Silva - RG nº. 29.569.685-0, Credencial nº. 18

2) Agentes de Vigilância Sanitária

a) Jorgea Kelle Daher - RG nº. 28.075.234-9, Credencial nº. 01

b) Mauro do Amaral - RG nº. 14.402.710 - Credencial nº. 11

c) Claudemir Geia Franco - RG nº. 27.412.839-1, Credencial nº. 03.

d) Calixto Antonio Neto - RG nº. 19.967.479, Credencial nº. 12

3) Membros da Equipe de Vigilância Sanitária

a) Leandro Carlos - RG nº.42.669.293-7, Enfermeiro - Credencial nº. 19

b) Andrea C. Capato Oliveira - RG nº 19.873.585- Farmacêutica - Credencial nº.06.

c) Matheus Mendes Palhares - RG nº .47.109.198-4, Arquiteto - credencial nº.21

d) Fabiana Paula Veríssimo - RG nº.27.337.918-5, Dentista - credencial nº. 08

e) Gabriel Verzoto, RG nº 47.682.990-2 - Médico - credencial nº. 22

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 1.227, de 27/07/1998.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.568, de 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de Junho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Apostilamentos



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS**APOSTILA Nº 01****TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025**

Como mera execução à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2025, substitui-se a marca registrada do item 07 - Ar condicionado de 36.000 btus split piso teto, inverter, 220V da Marca: PHILCO, para a Marca: ELGIN, em prol a detentora **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ/MF: 77.853.083/0003-58, com sede na Avenida Guarapari, 200, Galpão 01, Caxias do Sul, em Viana/ES.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de junho de 2025.**ÓRGÃO GESTOR:**

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

DETENTORA:

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
- Representante Legal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e14c-59e5-2d0f-dbae-79



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 883, ano V, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/06/2025 às 08:37:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e14c-59e5-2d0f-dbae-79>